

**REGULAMENTO GERAL
VELOCROSS 2025**



femorr.federacao@gmail.com

Avenida dos Imigrantes, Bairro Buritis, CEP: 69.309.230-Boa Vista/RR
Telefone: (95) 97400-8658 – www.federacaodemotociclismoderoraima.com.br
E-mail: femorr.federacao@gmail.com

REGULAMENTO GERAL-2025

1. TÍTULO E GENERALIDADES

§1: O Campeonato intermunicipal de Velocross FEMORR será organizado pela associação de motociclismo Tribos e Trilhas e supervisionado pela Federação de Motociclismo de Roraima, sua estrutura montada por uma empresa terceirizada e realizado, segundo as diretrizes da CBM. Assim sendo, nosso campeonato terá início, com sua 1ª etapa no dia 29 de junho de acordo com os decretos municipais.

2. DOS PILOTOS

2.1 Licenças: A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM para o ano vigente. Poderão participar das provas pilotos convidados (ULM/FIM), concorrendo aos troféus e premiações, sem, contudo, marcarem pontos no campeonato.

2.2 Aos Pilotos participantes do campeonato intermunicipal – 2025 são vedados a participação em competições que não forem homologadas pela Federação de Motociclismo de Roraima (FEMORR). as conhecidas clandestinas. A insistência na participação, para cada evento, o piloto será penalizado em 20 pontos no campeonato vigente.

2.3 Da Filiação de Pilotos Estrangeiros na CBM.

A participação de pilotos estrangeiros será obrigatoriamente em equipes, e esta sujeita à apresentação dos documentos abaixo:

A. Autorização da federação de origem permitindo a transferência do referido piloto para a FEMORR.

B. Contrato, registrado, de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio para com a equipe.

C. Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou patrocínio, de 02 (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições de proporcionalidade.

D. Licença de Filiação Nacional Válida para o ano de 2025.

3. O Campeonato será considerado:

a) O Campeonato intermunicipal de Velocross 2025 para as classes, Nacional A, B,C,importadas,Máster,230 livre,mirim,kids e MXF.

O Campeonato compreenderá em: 03 (três) a 05 (cinco) etapas para todas as classes.

b) As provas, poderão acontecer em rodadas duplas,os detalhes de cada etapa serão divulgados em até 10 dias antes de cada evento, através de seu Regulamento Suplementar no grupo da FEMORR, ou entregue em reunião presencial.

3.1 CLASSES, IDADE, MOTOCICLETAS e NUMERAÇÃO.

Classe	Motocicleta	Faixa etária
Nacional A	Motocicleta de fabricação nacional	Pilotos homens com idade a partir de 13 anos e mulheres a partir de 14 anos.
Importada	Motocicleta de fabricação importada	Pilotos com idade 15 a 45 anos. Pilotos a partir de 50 anos.
Nacional B	Motocicleta de fabricação nacional	Pilotos homens com idade a partir de 13 anos e mulheres a partir de 14 anos
Nacional C	Motocicleta de fabricação nacional	Pilotos homens com idade a partir de 11 anos e mulheres a partir de 13 anos com nível técnico de iniciante.
kids	Motocicleta de fabricação importada	Pilotos com idade 4 a 9 anos.
Mirim	Motocicleta de fabricação importada	Pilotos com idade 9 a 13 anos.
Máster	Motocicleta de fabricação nacional até 250 cc	Pilotos homens com idade a partir de 35 anos e mulheres a partir de 33.
Nacional 230	Motocicleta de fabricação nacional até 230 cc	Pilotos com idade a partir de 13 anos e mulheres a partir de 15 anos
MXF	Motocicleta de fabricação nacional	Pilotos mulheres com idade a partir de 13 anos.

OBS: Para determinação da categoria do piloto, será feita avaliação técnica pela FEMORR. Seguindo os parâmetros que estão descritos nas categorias acima.

3.2 ESCOLHA DA MOTOCICLETA

§1: Serão permitidos no máximo, 02 (duas) motocicletas inscritas por Piloto.

§2: Uma motocicleta só pode ser apresentada na inspeção técnica em cada categoria, com o nome de um Piloto que irá utilizá-la.

§3: Os Pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, podendo ser efetuada a troca somente dentro do Pitlane.

§4: No caso de substituição do motor o mesmo deve ser apresentado e selado pelo comissário chefe responsável da vistoria.

§5: Os pilotos poderão utilizar a moto reserva na volta de reconhecimento.

§6: Não é permitida a troca da motocicleta após o início da prova.

§7: Os pilotos e os membros de equipe são proibidos conduzir qualquer veículo motorizado na pista fora das baterias de treinos livres /classificativos e provas.

3.3 CATEGORIAS

A- Os pilotos poderão competir em mais de uma “categoria” desde que atenda as especificações dos itens 3.1 do regulamento, sempre de categoria inferior a superior e nunca ao contrário, com as devidas motos e condições, ressalvadas as restrições a cima.

B- Os pilotos menores de 18 anos deverão apresentar um termo de responsabilidade (modelo femorr) firmado por seu responsável legal, as assinaturas deverão serem efetuadas na secretaria de prova.

Aos pilotos que optarem correr em mais de uma categoria a cima da sua de origem, estes concorrerão e marcarão pontos em apenas uma categoria de sua escolha no inicio do campeonato.

3.4 NÚMEROS DE LARGADA

§1: Os Pilotos utilizarão números de acordo com uma reserva feita na FEMORR, por todo o ano.

A preferência de número obedece aos critérios:

1ª participação no Campeonato no ano anterior.

2ª data de licença/renovação CBM.

§2: Na primeira etapa do Campeonato, deve ser exibido pelo atual campeão de cada classe, o plate frontal com o fundo vermelho e números brancos, quando se está competindo na classe em que ganhou seu título.

§3: Da segunda etapa em diante, o líder atual em cada classe poderá usar o fundo vermelho com número branco no plate.

§4: O número 1 (um) de cada classe será reservado ao campeão do ano anterior da respectiva classe. Se o mesmo optar pelo não uso, este não poderá ser usado por outro piloto.

§5: A cor de fundo do número da motocicleta é de escolha livre. No entanto, é obrigatório que o gráfico esteja completo de forma claramente visível, proibido o uso de adequações (FITAS).

Parágrafo único: É obrigatório usar número de largada dorsal, na blusa ou colete, que deve ser legível, de fácil visualização e de material durável. A falta de numerais legíveis acarretará penalizações de 02 pontos na prova.

4. CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES

§1: O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento técnico de velcross.

§2: O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento suplementar.

18.1 Para poder participar da prova, o piloto deverá estar em conformidade com todos os itens discriminados abaixo:

- I. Moto em bom estado;
- II. Raios das rodas em bom estado;
- III. Freios, manetes e acelerador com funcionamentos normais;
- IV. Protetor de pinhão;
- V. Manoplas com boas condições de uso;
- VI. Manetes com proteção nas extremidades (bolinha);
- VII. Proibido o uso de descanso nas motos;

- IX. Proibido o uso de faróis e lanternas;
- X. Fixação de guidom e mesas em bom estado;
- XI. Number Plates e numeração em bom estado;
- XII. Capacete em bom estado de conservação;
- XIII. Camisa ou colete com número dorsal legível.

5. PERCURSO:

§1: O percurso será devidamente vistoriado e homologado pela Comissão de velcross da FEMORR.

§2: Não serão permitidos treinos na pista no decorrer da semana que antecede o evento, ou assim que for feito as modificações na pista para a prova, salve autorização da direção de prova.

§3: A segurança dos pilotos, espectadores e oficiais deve ser prioridade máxima quando da construção da pista. A largada, a chegada, os boxes e todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por uma cerca.

§4: A manutenção da pista será permitida durante todo o evento.

6. SEGURANÇA DO PILOTO

Será exigido de cada piloto o equipamento básico pessoal de segurança.

Capacete anti choque,luvas,óculos de proteção ou viseira,calça comprida,bota adequada (CROSS),camisa manga longa,isso vale para os treinos estando sujeito o piloto que não cumprir,seja penalizado na etapa.

7. SINAIS OFICIAIS

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras:

Bandeira	Significado
Vermelha agitado	Parada imediata do piloto
Preta agitada acompanhada de um quadro com o número de um piloto	O referido piloto está desclassificado e deverá parar imediatamente no pit lane;
Amarela fixa	Perigo, pilotar com segurança;
Amarela agitada	Perigo imediato. Devagar, não saltar, não ultrapassar, preparar para parar, se necessário.
Azul agitada	Atenção, não dificultar a ultrapassagem

Branca com cruz vermelha	Atenção, pessoas e ou veículo de serviço médico na pista.
Verde	Pista livre para a largada da bateria
Xadrez (Preta e Branca), agitada.	Fim de prova ou treino.

§1: Ultrapassar sob Bandeira amarela agitada; perca de 20 segundos ou 01 ponto , se o piloto que obtiver vantagem sob Bandeira amarela e devolver imediatamente a posição não haverá punições.

§2: Desrespeitar a Bandeira Médica, Desclassificação da prova.

§3: A bandeira verde só poderá ser utilizada por um Oficial durante o procedimento de largada ou liberação de treinos.

§4: A bandeira azul deve ser usada por Oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira.(INDICAÇÃO DO DIRETOR DA PROVA)

§5: A bandeira xadrez (preta e branca), mostrada junta com a azul, significa que a xadrez é para o líder que está vindo atrás.

8. CHEFES DE EQUIPE E MECÂNICOS:

§1: O Chefe de Equipe assim como qualquer membro da sua equipe, só poderão transitar pela pista, quando não tiver nenhuma atividade de competição ou treinos; em caso de descumprimento dessa norma, o piloto principal da sua equipe será punido com 03 (três) colocações na prova em questão.

§2: Toda equipe que tenha 02 (dois) ou mais pilotos por classe ou em diferentes classes terá que indicar seu chefe de equipe, este deverá estar devidamente identificado, na primeira participação no campeonato do corrente ano, e só poderá ser alterado com uma justificativa plausível.

9. CLASSES:

Na classe Nacional A,sem restrição de pilotos,motos de fabricação nacional e modificadas,suspensão e motor preparação livre;

- a) Combustível livre desde que fabricado no Brasil.
- b) Suspensão dianteira e traseira é livre.
- c) Freios poderão ser alterados, acrescentados, desde que por peças nacionais.

- d) A categoria nacional **Máster** foi criada no estado com o objetivo de trazer de volta as pistas pilotos a muito tempo parados, com idade inicial de 35 anos, sendo que estes serão avaliados pela comissão/femorr.

10. DEVERES DOS PILOTOS:

§1: É dever do piloto e dos membros da equipe respeitar e cumprir as disposições constantes do Código Brasileiro de Motociclismo, reconhecendo o presente regulamento, estar fisicamente e mentalmente bem para controlar suas motocicletas a fim promoverem sua segurança, dos outros pilotos, dos membros de equipe, dos oficiais, dos espectadores e das outras pessoas envolvidas no evento. Manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários, antes, durante e após as competições, sob pena de eliminação imediata da prova ou até do Campeonato.

§2: Atos de ameaças, gestos obscenos, agressão física e atitudes de menosprezo por parte do atleta ou membro da sua equipe, são motivos de desclassificação imediata da prova ou do campeonato.

§3: Ao se inscrever, o piloto receberá 03 (três) credenciais, sendo uma exclusiva ao uso do piloto (sua moto), uma para uso do mecânico e chefe de equipe, A cessão e/ou troca, assim como o mau uso de credenciais, motivarão sua apreensão e retirada do portador e ainda sanções ao piloto, que é o único responsável por sua equipe.

§4: É obrigatório o uso de equipamento completo de segurança em cada treino ou prova composto de capacete fechado, óculos, luvas, botas, calça de Cross, camisa de manga comprida com numeral e colete.

§5: Durante um evento, um piloto deve sempre tentar ter resultado. Caso contrário, não terá permissão para continuar a competição e será responsável por sua penalização.

§6: Todos os pilotos, mecânicos e membros de equipe devem apresentar uma aparência limpa e arrumada.

§7: Os pilotos são responsáveis por comparecer a todas as reuniões de instruções aos pilotos e estar cientes de toda a informação e

orientações dadas. Os membros de equipe são motivados a também comparecer às reuniões de instruções aos pilotos.

11 – DOS PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe.este deverá ter procuração do piloto que deverá ser entregue na secretaria de prova que se encarrega de repassar ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.ESPECIFICADOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**;

Os protestos serão avaliados pelo diretor da Prova. Em caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante,e o acusado penalizado, caso contrário, reverterá a favor da FEMORR, ou no caso de reclamação técnica, 50% para a equipe reclamada.

Os protestos contra decisões do Diretor de Prova serão julgados pelo Júri de Prova; os protestos contra decisões do Júri de Prova serão julgados pelo Superior Tribunal de Justiça desportiva da CBM acompanhados de uma taxa de 03 (três) salários mínimos; os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com Regulamento da FIM;

Os pais de pilotos somente poderão fazer protestos por escrito se for portador da procuração do piloto (filho) no qual ele representa como Chefe de Equipe.

Parágrafo único: O Diretor de Prova e/ou os membros integrantes da FEMORR, não aceitarão protestos verbais do piloto ou membros de sua equipe, caso isso ocorra, o piloto será sumariamente desclassificado da prova.

12. IDADE:

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas, o piloto deverá ter a idade mínima COMPLETA, até o dia da sua primeira participação da prova em questão.

§1: Será obrigatória apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua primeira inscrição no campeonato no ano vigente.

§2: Para a realização da inscrição antecipada, a idade mínima, deverá estar dentro do prazo final de inscrição. No caso de completar a idade mínima após inscrição antecipada, a mesma só poderá ser realizada na secretaria de prova, com o valor de inscrição atualizado para o dia.

§3: Para o ano de 2025 ficam estabelecidas as datas 28 e 29 de junho, como data base do início do campeonato.

Parágrafo Único: Sobre a idade máxima: O piloto ao estar apto, automaticamente poderá completar a classe do campeonato em questão, mesmo que atinja idade superior durante o campeonato. Havendo ainda a possibilidade de participação em outra classe ao completar a idade mínima solicitada para o seu acesso, contudo pontuando apenas em uma única categoria, que fica a escolha do piloto.

13. OFICIAIS:

14.

Júris de prova

§1: Assegurar que o evento seja conduzido de acordo com os Regulamentos e o relatar qualquer infração à Direção de Prova.

§2: Julgar qualquer recurso contra as decisões da Direção de Prova.

§3: O Comissário Chefe FEMORR deve assegurar que as decisões do corpo de Comissários FEMORR estejam conformes a regra do Código Desportivo, Regulamento Geral e aos Regulamentos Suplementares de cada evento.

§4: O Comissário Chefe FEMORR deve assegurar que todas as partes envolvidas, bem como a Direção de Prova, recebam por escrito notificação de toda decisão do júri pronunciada pelos Comissários o mais breve possível.

§5: O Júri de Prova será composto por três membros e este serão nomeado pela FEMORR (Federação Roraimense de Motociclismo).

Parágrafo único: As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com a legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos específicos da FEMORR. Aquelas consideradas como antidesportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

Este Regulamento foi elaborado e sancionado pela Comissão Estadual de Motociclismo de Roraima/FEMORR, podendo a qualquer momento, ser reavaliado ou adaptado diante da necessidade do coletivo e ou da federação.

Siloé Augusta Lima Silva
Presidente da FEMORR

Dirlan Alves
Diretor de Velocross

Boa Vista, 07 de agosto de 2025

Avenida dos Imigrantes, Bairro Buritis, CEP: 69.309.230-Boa Vista/RR
Telefone: (95) 97400-8658 – www.federacaodemotociclismoderoraima.com.br
E-mail: femorr.federacao@gmail.com